



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 07/CRE/UFFS/2025**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (PLANAB), COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORITARIAMENTE NA REGIÃO SUL DO BRASIL”.**

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado provisório do Edital Nº 5/CRE/UFFS/2025, para a seleção de estudantes bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Apoio À Implementação Do Plano Nacional De Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região sul do Brasil”.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO**

| Nome                               | Nota Carta e Histórico (40%) | Nota da entrevista (60%) | Nota final | Classificação                                                                     |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Isabela Bonini Sanches             | 9,8                          | 9,8                      | 9,8        | 1ª                                                                                |
| Sarah Scorza Sampaio               | 9,5                          | 9,8                      | 9,7        | 2ª                                                                                |
| Kacielly Hiasmin Gomes             | 9,8                          | 9,5                      | 9,6        | 3ª                                                                                |
| Gabrielle Gomes Galdino            | 9                            | 9,8                      | 9,5        | 4ª                                                                                |
| Hemily Cristina Mochnacz Cambruzzi | 9                            | 9,5                      | 9,3        | 5ª                                                                                |
| Leticia Pilone                     | 8,5                          | 8                        | 8,2        | 6ª                                                                                |
| Miguel Jonathan Jara Quintanilla   | 7,3                          | 7                        | 7,1        | 7º                                                                                |
| Raíssa Caroline Schwandes          | -                            | -                        | -          | Desclassificada conforme Item 7.1 Inciso II do Edital Nº 5/CRE/UFFS/2025          |
| Gabriela Sierota                   | -                            | -                        | -          | Desclassificada conforme Art. 5 da Resolução Nº 1/CONSUNICEXT/UFFS/2013 (Alterada |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## 2 DOS RECURSOS

**2.1** Os recursos devem ser protocolados através dos e-mails [planab@uffs.edu.br](mailto:planab@uffs.edu.br); [rozane.triches@uffs.edu.br](mailto:rozane.triches@uffs.edu.br); [camilarossi@uffs.edu.br](mailto:camilarossi@uffs.edu.br), a partir das 13h30 do dia 19/08/2025 até as 12h do dia 20/08/25, conforme Item 8 do Edital Nº 5/CRE/UFFS/2025, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão.

**2.2** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção.

Realeza/PR, 19 de agosto de 2025.

**MARCOS ANTÔNIO BEAL**  
Diretor do *Campus Realeza*



**EDITAL N° 7/2025 - CRE (10.40)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/08/2025 10:54 )**

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7,  
ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **88fbc648ae**